



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 337
Decisão da CEAG	Câmara Especializada de Agronomia Nº 35/2017	
Referência	Processo Nº 1049841/2016	
Interessado	ADAUTO BEZERRA JUNIOR	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

EMENTA: Homologa pedido de Registro de Profissional neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 337, apreciando o Processo Nº 1049841/2016, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferida (a) ao (a) profissional a titulação de ENGENHEIRO AGRÔNOMO e TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, “ad referendum” do Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia, com atribuições profissionais concedidas de acordo com Art. 5º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA; Artigo 2 da Lei 5.524/68, combinado com os artigos 3 e 6 do Decreto 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/02, respeitando os limites de sua formação; **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro de profissional do requerente ADAUTO BEZERRA JUNIOR (Processo 1049841/2016), no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira de Souza e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Anselmo de Almeida Luna, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, Jogerson Pinto Gomes Pereira, Martinho Ramalho de Melo, e Sérgio Barbosa de Almeida. Presente a Sessão o Representante do Plenário na Câmara, Engº Civil Antonio Mousinho Fernandes Filho o Assessor da CEAG, Engº Agrônomo, Raimundo Nonato Lopes de Sousa, o Gerente de Fiscalização Antônio César Pereira Moura.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

Engº Agrônomo João Alberto Silveira de Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)